



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/12/2021

Jornal AMP

Página 377

Edição 2415

[Assinatura]  
Ass. Responsável

**DECRETO Nº4713/2021**

Data 20/12/2021

**Súmula.** Concede insalubridade a servidores Municipais e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida insalubridade a servidores Municipais, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido através do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRa e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2019, considerando a função desempenhada, sendo os que seguem:

### Cargo: Operador de Máquinas

Matrícula nº	Nome	Lotação
900-8/1	Rodrigo Peratt	Sec. Mum. De Obras, Viação e Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

[Assinatura]  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal